

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001. CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ CNPJ n° 10.219.202/0001-82



GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA - PDT

REQUERIMENTO Nº 12,25

Senhor Presidente Senhoras e Senhores Vereadores (as), CAMARA MUNICIPAL DE SANTARCINA Aprovado em Unica Discusho Por: Unanimidado Plenário: 13/05/12025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM Enf. ° Joziel Colares

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMAP QUANTO A POS-SIBILIDADE DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO RA-MAL DO FRANCÉLIO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, REGIÃO DO PLANALTO SANTARENO.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, QUANTO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO RAMAL DO FRANCÉLIO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, REGIÃO DO PLANALTO SANTARENO. O ramal que dá acesso à comunidade mencionada encontra-se em condições extremamente precárias, comprometendo a trafegabilidade e dificultando a locomoção de moradores e demais usuários da via. Diante dessa situação emergencial, solicitamos a execução de serviços de recuperação, incluindo terraplanagem, empiçarramento, melhorias no escoamento das águas pluviais e outros reparos necessários para a plena funcionalidade da estrada.

A deterioração e a falta de manutenção adequada da via representam um risco considerável de acidentes, além de provocar danos materiais aos veículos e ameaçar a integridade física dos cidadãos que utilizam o trecho diariamente. Portanto, a recuperação do ramal é uma medida urgente e essencial para garantir a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população local. Destacamos que esta solicitação atende ao legítimo anseio das famílias da região, que aguardam com expectativa a pronta execução dos serviços.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMAP) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste à Associação dos moradores da Comunidade São José, Região de Planalto.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em abril de 2025.

Elielton Lira

Vereador - PDT

